



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

084' DES, de 28 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 16.115/65, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 180,00m², inclusive benfeitorias nela encontrada necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-040, no trecho Muriaé - Patrocínio, entre as estações 237 e 238, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a PAULO IGNACIO DE OLIVEIRA e, situada no Município e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

VPM/ams.

*D.O. de 6-9-74
secao I
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicação no
Boletim Administrativo n.º 173
de 06/9/74
<i>Venício Edson</i>
VENÍCIO EDSON
Se. 1.ª. Sv. P.ª. CD. 1.100